



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da quarta (4ª) Reunião da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniu-se às 14h25 (quatorze horas e vinte e cinco minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antônio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pela Secretária Joana D’arc de Lima Neves, presente todos os vereadores, presente também o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. Abrindo o Expediente o presidente determina pela leitura da Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e logo após em votação sendo aprovada por todos. Aberta a ordem do dia o presidente determina pela leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2024** - “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA e da outras providências”. Lido em seguida o Parecer jurídico, favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, seguido do pedido de dispensa de Parecer das Comissões, solicitado pelo vereador Livercino Cezario. Colocado em discussão, quando o vereador Livercino Cezario pede vista ao projeto, sendo-lhe concedido pelo prazo Regimental. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente determina pela leitura do **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** - “Fixa requisitos e atribuições para os cargos que menciona, e dá outras providências”. Lido em seguida o Parecer jurídico, favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, seguido do pedido de dispensa de Parecer das Comissões, solicitado pelo vereador José de Castro. Colocado em discussão, em seguida em votação ficando o **PROJETO DE LEI Nº: 03/2024** “**APROVADO**” por todos. Em seguida o presidente determina pela leitura do **PROJETO DE LEI Nº: 004/2024**- “Concede reajuste salarial aos profissionais do magistério municipal, conforme definido pela lei federal 11.738/2008, e dá outras providências.” Lido na sequencia o Parecer jurídico favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, sendo solicitado pelo vereador Weliton Gomes pedido de dispensa de Parecer das Comissões. Colocado em discussão e votação ficando o **PROJETO DE LEI Nº: 04/2024** “**APROVADO**”, por todos. Na Sequencia determina o presidente pela leitura do **PROJETO DE LEI Nº: 005/2024** - “Modifica o art. 34, da Lei Municipal nº 154, de 1º de agosto de 2002, para revisão do vencimento básico dos membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de São José do Mantimento/MG, e dá outras providências”. Seguido da leitura em seguida o Parecer jurídico, favorável à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei, solicitado pelo Vereador Elvino Teixeira pedido de vista ao projeto de lei, sendo esclarecido pelo Assessor Jurídico que em decorrência do pedido de vista do vereador extrapolará o lapso temporal de 06 meses, para aumento de salários de servidores antes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

do pleito eleitoral. Fica o pedido de vista retirado pelo vereador Elvino Teixeira. Colocado em discussão o referido projeto de lei, onde o Vereador Livercino Cezario questiona o direcionamento do aumento de salario apenas a uma categoria, diz considerar justo o aumento, mas deveria contemplar todas as áreas. Com a palavra o vereador José de Castro que diz ter uma dúvida em relação à redação do projeto de lei ao referenciar o art. 34 da lei 154/2002 traz o valor de R\$ 300,00. O executivo desconsiderou o art. 35 da lei 511/2023 que é posterior, onde menciona 01 salario mínimo. O vereador comenta ainda, sobre o aumento do vencimento básico dos conselheiros dentro do pleito, sendo que ao se candidatarem todos sabiam sobre o vencimento básico do cargo. Alega ainda que o mencionado aumento será de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o salário atual dos conselheiros e que o executivo desconsiderou os demais setores, não destinando nenhum aumento aos outros servidores. Fica o projeto de lei nº 05/2023 retirado de pauta pelo Presidente. Na sequencia dos trabalhos o presidente determina pela leitura da **DENÚNCIA de suposta irregularidade em processo licitatório do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara em 20/03/2024**. O Assessor Jurídico esclarece sobre o procedimento para recebimento ou não da denúncia. Consultado ao plenário sobre o recebimento da mesma, **sendo a DENÚNCIA rejeitada pelos votos de 05 (cinco) vereadores**, ou seja, a maioria simples dos presentes. Votando pelo recebimento os seguintes vereadores: Livercino Cezario, Weliton Gomes e Ademar Sales. O presidente comunica que a referida denúncia foi também encaminhada ao Ministério Público. Ultrapassado o Expediente e a ordem do Dia o Presidente abre a palavra aos membros da casa. Fazendo uso da mesma alguns vereadores. Com a palavra o Presidente que fala sobre as obras começadas e inacabadas no município a exemplo, das estradas esburacadas e da rede esgoto no bairro São Sebastião que permanece a céu aberto. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 15h18 (quinze horas e dezoito minutos), Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 04 dias do mês de abril de 2024.

Secretária: Joana D'arc de Lima Neves - **Presidente:** Valtair Antônio de Assis